



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1795 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito



## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

## VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.º Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.º Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.29.0007.

A **Prefeita em exercício** do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações, venho, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo administrativo, na modalidade de pregão presencial nº 005/2023, cujo o objeto é o **registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de micro/minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais para atender as demandas deste município**, a qual teve como vencedora a empresa: **JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, sob o CNPJ de nº 08.533.663/0001-83 exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

**Determino** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Carnaubais/RN, 07 de novembro de 2023.

## MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 237/2023- GAB 01 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª **Itala Patricia Melo dos Santos**, para o Cargo Comissionado de **Cordenador(a) de Administrativo**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 238/2023- GAB 01 de Novembro de 2023.